



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 982



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 51/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 321.278,32 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.451.0023.1009	Pavimentação de vias, construção de calçadas e sinalização	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5270	00851-Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares Convênio 720/2024	321.278,32
	SUBTOTAL	321.278,32
	<b>TOTAL</b>	<b>321.278,32</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONVÊNIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES - FONTE 851	321.278,32
	<b>TOTAL</b>	<b>321.278,32</b>

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapuã-PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 982



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito de Arapuã, 03 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
MANOEL SALVADOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 982

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Jose Constantino dos Santos, 1411 –centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (43) 34441197

#### DECRETO 02/2025

**EMENTA:** Nomeia servidora em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuã, através de seu representante legal, Presidente ALISSON TIAGO DIAS PAULINO, no uso de suas atribuições;

#### DECRETA

Art. 1º. Nomear o Srta MARCELA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.855.922-5, inscrito no CPF sob o nº 062.531.689-40, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, conforme disposição na Lei nº 537/2015, Anexo II, da Tabela – Cargos de Provimento em Comissão – CC-3 e devidas correções monetárias, cargo horária de 40 (quarenta) horas semanal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, 03 de fevereiro de 2025.

ALISSON TIAGO DIAS PAULINO

Presidente